



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 20 de Abril de 2024

Edição nº 3152 - Ano XXI

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA	3
CHAMAMENTO PÚBLICO	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR	5
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
LICITAÇÕES	8
NOTIFICAÇÕES	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	18
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	19

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadou;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

Atribuição de CLASSES/AULAS**ATENÇÃO PARA O LOCAL DE ATRIBUIÇÃO****PROCESSO SELETIVO 06/2023**

DIA: 23/ABRIL/2024

LOCAL: **Centro de Formação na USF - Antigo CEMEI Irene Fumach - R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 95 - Centro (em frente a NIPO)****HORÁRIOS:**

- 08h00: PDI (Creche)
- 08h30: PEI (Ed. Infantil)
- 09h00: PEB I (Fund)
- 10h00: PEB II CIÊNCIAS e ED. FÍSICA
- 10h30: PEB II INGLÊS E LÍNG. PORTUGUESA

ATENÇÃO Professores:O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;**
- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

IMPORTANTE:

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.

As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <https://www.itatiba.sp.gov.br/secretarias/educacao/atribuicao-de-aulas>

ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 23/Abr/2024 - Terça-feira			
ATENÇÃO PARA O LOCAL DE ATRIBUIÇÃO			
LOCAL: Centro de Formação na USF - Antigo CEMEI Irene Fumach			
R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 95 - Centro (em frente a NIPO) - Itatiba/SP			
PDI (Creche) - 8h00			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	M2	CEMEI "Irene Araújo de Camargo Pires Fumach"	INDETERMINADO
MANHÃ	B1/B2	CEMEI "Joaquim Pires de Toledo"	até 15/set./2024
TARDE	B2	CEMEI "Professora Andreлина Andreatta"	INDETERMINADO
MANHÃ	B2	CEMEI "Profª. Maria Helena Pensado Bianchi"	INDETERMINADO
MANHÃ	B2	CEMEI "Profª. Rosa Mª Crispim Rossi de Oliveira"	até 06/ago/2024
TARDE	B2	CEMEI "Profª. Rosa Mª Crispim Rossi de Oliveira"	até 11/out/2024
PEI (Ed. Infantil) - 8h30			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	1/2ª FASE	CEMEI "JOÃO DE BARRO"	INDETERMINADO
TARDE	1/2ª FASE	CEMEI "PINTASSILGO"	até 16/jun/2024
TARDE	1ª FASE	CEMEI "Profª. Maria Helena Pensado Bianchi"	INDETERMINADO
PEB I (FUNDAMENTAL) - 9h00			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	3º ANO	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
TARDE	3º ANO	EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"	INDETERMINADO
MANHÃ	1º ANO	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	INDETERMINADO
MANHÃ	1º ANO	EMEB. "Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca"	INDETERMINADO
MANHÃ	4º ANO	EMEB. "Profª. Maria Gemma Rela Reinaldo"	INDETERMINADO
TARDE	1º ANO	EMEB. "Profª. Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO
TARDE	4º ANO	EMEB. "Profª. Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO
TARDE	1º ANO	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
TARDE	3º ANO	EMEB. "Profª. Rosa Scavone"	INDETERMINADO
CIÊNCIAS - 10h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
28	MANHÃ	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"	até 09/jul./2024
ED. FÍSICA - 10h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
20	TARDE	EMEB. "Anna Abreu"	INDETERMINADO
INGLÊS - 10h30			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
17	TARDE	EMEB. "Anna Abreu"	INDETERMINADO
3	TARDE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
L. PORTUGUESA - 10h30			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
6	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO
15	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) em conformidade com a Lei Federal n.º 14.399/2022, **no dia 24 de abril de 2024**, quarta-feira, das **19h00 às 21h00**, na **Biblioteca** Municipal Chico Leme, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br. Telefone: (11) 4538-0917.

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens do evento **SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR – DOMINGO NO PARQUE** deverão dirigir-se ao Centro de Capacitação Solidária - Paço Municipal Prefeito Roberto Lanhoso (endereço: Praça XV de Novembro, s/n Centro), ou entrar em contato através do e-mail: adm.centrodecapitacao@governo.itatiba.sp.gov.br, no período de 22/04 a 10 de Março, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor de Itatiba, Cid Camargo, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho para comparecerem a uma reunião que se realizará no dia **25 de Abril** de 2024, quinta feira, às 15h, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, 600 bairro do Engenho, Itatiba- SP, com as seguintes pautas:

Análises de Usos Tolerados

Itatiba, 18 de Abril de 2024

Cid Camargo
Presidente



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Eng. Herminio Geromel Junior, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária de abril de 2024.

Data: 24 de abril de 2024 (quarta-feira)

Horário: 16h30

Local: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline” (prédio anexo)

Avenida Luciano Consoline, 600 - Itatiba/SP

Pauta da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo e utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Adequação do CONDEMA devido a nova Deliberação CONSEMA 01/2024;
4. Dúvidas e Esclarecimentos de Sugestões da Ong. JAPPA;
5. Outros assuntos e sugestões.



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada no dia 19/04/2024 e classificação final dos candidatos, conforme segue abaixo:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1 (valor 0,5)	C
2 (valor 0,5)	D
3 (valor 0,5)	C
4 (valor 0,5)	D
5 (valor 0,5)	D
6 (valor 0,5)	D
7 (valor 0,5)	A
8 (valor 0,5)	B
9 (valor 0,5)	A
10 (valor 0,5)	E
11 (valor 0,5)	D
12 (valor 0,5)	A
13 (valor 1,0)	B
14 (valor 1,0)	A
15 (valor 1,0)	C

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Esp.	Situação
1	Leticia Pereira Valdessera	5,5	3	APROVADO*
2	Rafaella Pistori	5,5	3	APROVADO
3	Vitória Caroline Amiss Cabral	5,5	2	APROVADO
4	Kemily Beatriz Matos Barbosa	5	2,5	APROVADO*
5	Júlia Kuhl Santos	5	2,5	CADASTRO RESERVA
6	Christiane Natale Bisoni Vieira de Campos	5	2	CADASTRO RESERVA*
7	Tiago Rostaiser Petti	5	2	CADASTRO RESERVA
8	Ana Beatriz Silva Bartholomeu	4	2	REPROVADO

Critério de desempate: * Candidato mais velho

ERRATA

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

Na publicação da Imprensa Oficial do dia 16/04/2024 sobre a convocação para processo seletivo para estagiários de **fisioterapia onde se lê** "Gabrielle Santos da Cunha", **leia-se** "Victoria Huggler Antunes Pereira de Souza".



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº 26/2024, Edital Nº 32/2024, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES e AQUISIÇÃO DE EXTINTOR. O cadastro das Propostas que seriam recebidos até o dia **10 de maio de 2024, às 08h50min, FICAM ADIADOS SEM DATA PREVISTA. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1219/2024**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024****EDITAL Nº 04/2024****Objeto: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, compreendendo a consulta médica aos alunos matriculados na rede pública de ensino.****DESPACHO**

Tendo em vista o teor da constatação da Agente de Contratação, considero **DESERTA** a presente licitação. Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências. Publique-se e prossiga-se nos demais atos. Itatiba, 09 de abril de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 29 / 2024**PREGÃO ELETRÔNICO nº 9 / 2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1416/2024**

Aos **19 de Abril de 2024**, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9 / 2024, homologada na data de 18/04/2024, processo administrativo nº 1416/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de **registro de Preço para eventual aquisição de placa de aço escovado para sinalização de prédios públicos inaugurados.**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital 13/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição/contratação de **registro de Preço para eventual aquisição de placa de aço escovado para sinalização de prédios públicos inaugurados.**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 039726 RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**ENDEREÇO: RUA TARCISIO WILKER GOMES 82****BAIRRO: SANTA CRUZ****CIDADE: BATATAIS ESTADO: SP CEP: 14305-324****TELEFONE: (16) 994032594 CPF/CNPJ: 51.955.889/0001-00****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias****PRAZO DE ENTREGA: Conf. Edital****3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.18.01.0180.1	UN		50	R\$289,00	R\$14.450,00
PLACA EM AÇO ESCOVADO - 50 X 70 CM						
- chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, parafuso e botões para acabamento, texto e cores variáveis						
2	1.18.01.0182.8	UN		50	R\$127,00	R\$6.350,00
PLACA EM AÇO ESCOVADO BAIXO RELEVO TAMANHO 18X21 CM						
PLACA EM AÇO ESCOVADO BAIXO RELEVO, tamanho 18 x 21 cm, com caixa de veludo - chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, texto em cores variáveis						

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

4.2. Secretarias participantes do registro de preços:

a) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

b) SECRETARIA DA SAÚDE

c) SECRETARIA DO GOVERNO,

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

5.1. Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

- 6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1. **O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.**
- 6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:
- 6.12.1. **Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou**
- 6.12.2. **Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.**
- 6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.1.1. **Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**
- 7.1.2. **Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;**
- 7.1.3. **Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.**
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1. **Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.**
- 8.1.2. **Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.**
- 8.1.3. **Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.**
- 8.1.4. **Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.2.1. **Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**
- 8.2.2. **Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.**
- 8.2.3. **Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.**
- 8.2.4. **Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.**
- 8.2.5. **Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.**
- 8.2.6. **O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. **De Secretaria participante para Secretaria participante; ou**
- 9.2.2. **De Secretaria participante para Secretaria não participante.**
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 10.1.1. **Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;**
- 10.1.2. **Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;**
- 10.1.3. **Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. **Por razão de interesse público;**
- 10.4.2. **A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou**
- 10.4.3. **Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.**

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 11.1.1. **As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.**
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 12.2. **No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.**
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
- Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

039726 RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
RAQUEL APARECIDA VIANA MALTA
RG: 42.674.089-0 CPF 340.918.368-01

ADRIANA STOCOCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6682/ 2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 796/ 2024
EMPRESA: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP
Itatiba, 19 de Abril 2024.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, CNPJ 64.548.290/0001-95**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 796/ 2024**. Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10287/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 810/ 2024
EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Itatiba, 19 de Abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 04.013.164/0001-04**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 810/ 2024**. Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10287/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 812/ 2024
EMPRESA: CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA
Itatiba, 19 de Abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 44.105.119/0001-02**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 812/ 2024**. Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10287/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 818/ 2024
EMPRESA: RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
Itatiba, 19 de Abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 47.212.169/0001-79**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 818/ 2024**. Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10287/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 880/ 2024
EMPRESA: RODRIGO TONELOTTO
Itatiba, 19 de Abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **RODRIGO TONELOTTO, CNPJ 02.514.617/0001-50**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 880/ 2024**. Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50230/2024

Interessado: **Ivaldo Rodrigues Santiago**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Ivaldo Rodrigues Santiago**, proprietário do imóvel localizado à Rua Maria Alice Consoline – Q: K L: 15 – Nova Itatiba - (ID 15748), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 09/02/2024 (15:18hs), 19/02/2024 (15:17 hs) e em 21/02/2024 (16:01 hs) por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 14/03/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50237/2024

Interessado: **Urbano Giaretta**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Urbano Giaretta**, proprietário do imóvel localizado à Av: Dorival Mantovani – Q: N L: 05 – Nova Itatiba - (ID 15430), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 02/02/2024 (14:14hs), 08/02/2024 (13:30 hs) e em 14/02/2024 (12:37 hs) por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 23/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50239/2024

Interessado: **Lidia Toniolo Pereira**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Lidia Toniolo Pereira**, proprietária do imóvel localizado à Av: Dorival Mantovani – Q: N L: 22 – Nova Itatiba - (ID 15447), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportada constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 09/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50241/2024

Interessado: **Sebastião Possa**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Sebastião Possa**, proprietário do imóvel localizado à Rua: Otília Tafner Karan – Q: N L: 53 – Nova Itatiba - (ID 15478), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 05/02/2024 (13:09hs), 07/02/2024 (13:28 hs) e em 09/02/2024 (13:03 hs) por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 22/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50257/2024

Interessado: **Vero Administradora e Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Vero Administradora e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, proprietária do imóvel localizado à Av: Benedito Alves Barbosa Sobrinho – Sta. Filomena - (ID 12441), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 30/01/2024 (15:35 hs), 01/02/2024 (16:00 hs) e 05/02/2024 (16:15 hs) por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por

devolução interna em 14/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50262/2024

Interessado: **Leandro Aparecido Stocco Alves**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Leandro Aparecido Stocco Alves**, proprietário do imóvel localizado à Rua: Dona Maria Costinha Chaves – Q: E L: 41A - Sta. Filomena - (ID 57153), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 02/02/2024 (14:15 hs), 06/02/2024 (14:50 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 16/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50263/2024

Interessado: **João Batista de Paiva**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **João Batista de Paiva**, proprietário do imóvel localizado à Rua: João Galina – Q: E L: 48 - Sta. Filomena - (ID 15290), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 15/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 02/02/2024 (14:21 hs), 06/02/2024 (14:00 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 16/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50278/2024

Interessado: **Tatiana Ferreira Yamaguchi**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Tatiana Ferreira Yamaguchi**, proprietária do imóvel localizado à Rua: Armando da Silva – Q: 02 L: 05 – Villaggio Fosuzzi - (ID 68350), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 02/02/2024 (14:32 hs), 06/02/2024 (16:31 hs) e 08/02/2024 (15:32 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 19/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50311/2024

Interessado: **Vera Lucia Corradini Quaglia**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Vera Lucia Corradini Quaglia**, proprietária do imóvel localizado à Rua: Hélio José Pupo – Q: 05 L: 33 – Villaggio Fosuzzi - (ID 68414), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 30/01/2024 (13:25 hs), 01/02/2024 (13:30 hs) e 05/02/2024 (15:30 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 14/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50317/2024

Interessado: **Pedro Piccoli Neto**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Pedro Piccoli Neto**, proprietário do imóvel localizado à Rua: José Fusussi – Q: 06 L: 36 – Villagio Fosuzzi - (ID 68450), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 15/02/2024 (14:07 hs), 19/02/2024 (14:25 hs) e em 21/02/2024 (15:49 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 27/02/2024, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50344/2024

Interessado: **Givanildo Serafim dos Santos**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Givanildo Serafim dos Santos**, proprietário do imóvel localizado à Rua: Eliete Aparecida Sanfins Fusussi – Q: 08 L: 15 – Villagio Fosuzzi - (ID 68522), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 17/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 02/02/2024 (15:44 hs), 05/02/2024 (14:22 hs) e 14/02/2024 (13:57 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 07/03/2024, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50348/2024

Interessado: **Ideal Administradora e Empreendimentos - Eireli**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a **Ideal Administradora e Empreendimentos - Eireli**, proprietária do imóvel localizado à Rua: Eliete Aparecida Sanfins Fusussi – Q: 08 L: 19 – Villagio Fosuzzi - (ID 68526), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 17/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportada constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 02/02/2024, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50364/2024

Interessado: **Ronaldo Jovedi**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Ronaldo Jovedi**, proprietário do imóvel localizado à Rua: José Armando dos Santos – Q: 09 L: 37 – Villagio Fosuzzi - (ID 68558), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 17/01/2024 e, em tentativas de entrega insuportada constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 02/02/2024, publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50377/2024

Interessado: **Claudete Tuna de Oliveira**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Claudete Tuna de Oliveira**, proprietária do imóvel localizado à Rua Eugenio Ulhano, 587 – Q: G, L: B – Jd. Virginia - (ID 62595), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 17/01/2024 e, em tentativa de entrega insuportada, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50443/2024Interessado: **Rafael Macedo Rodrigues**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Rafael Macedo Rodrigues**, proprietário do imóvel localizado à Av: Eugenio Ulhano – Q: 01 L: 01A – Jd. Virginia - (ID 55446), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 29/01/2024 e, em tentativas de entrega insuucedidas em 08/02/2024 (12:43 hs), 20/02/2024 (17:01 hs) e 22/02/2024 (12:46 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 04/03/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50473/2024**Interessado: **Nicanor Navarro Granero**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Nicanor Navarro Granero**, proprietário do imóvel localizado à Av: Antonio Nardi – Q: N L: 66 – San Francisco - (ID 28954), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/02/2024 e, em tentativas de entrega insuucedidas em 08/02/2024 (15:08 hs), 14/02/2024 (11:53 hs) e 22/02/2024 (15:00 hs), por endereço não procurado, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 29/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50484/2024**Interessado: **SPE GHP Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar a **SPE GHP Empreendimentos Imobiliários Ltda**, proprietário do imóvel localizado à Av: Guerino Grisotti – Jd. Arizona - (ID 28312), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 02/02/2024 e, em tentativa de entrega insuucedida constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 18/03/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50510/2024**Interessado: **Nelson Pedro Zarili**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Nelson Pedro Zarili**, proprietário do imóvel localizado à Rua: Benedita Sanjuliani Casteletto – Q: B L: 03 – Jd. Paladino - (ID 4089), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/02/2024 e, em tentativas de entrega insuucedidas em 15/02/2024 (15:00 hs) e 21/02/2024, constatou-se que o endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50511/2024**Interessado: **Joaquim Octavio Lima e Castro**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Joaquim Octavio Lima e Castro**, proprietário do imóvel localizado à Rua Cel. Camilo Pires, 141 – Centro - (ID 17502), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/02/2024 e, em tentativa de entrega insuucedida constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 22/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50542/2024**Interessado: **Vera Lucia Corradini Quaglia**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Vera Lucia Corradini Quaglia**, proprietária do imóvel localizado à Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, L: B, Q: 16 – Jd. Tereza - (ID 62247), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/02/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 14/03/2024 (13:52 hs), 18/03/2024 (13:47 hs) e 20/03/2024 (13:25 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50556/2024**Interessado: **Mario Roberto Gomes de Araujo**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Mario Roberto Gomes de Araujo**, proprietário do imóvel localizado à Av: João Gasparini – Q: G L: 16 - Jd. Verona - (ID 66423), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 19/02/2024 e, em tentativa de entrega insuportada constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 14/03/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50613/2024**Interessado: **Nelson Cavani**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Nelson Cavani**, proprietário do imóvel localizado à Rua Projetada, Gleba 01 – Desmemb. Cavani - (ID 15938), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade (faixa de 5,00m a 10,00m na divisa com os fundos dos imóveis localizados às Ruas Antônio Latorre e Atilio Lanfranchi, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/02/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 14/03/2024 (12:47 hs), 18/03/2024 (12:59 hs) e 20/03/2024 (12:49 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50622/2024**Interessado: **Terezinha Santana Cassaro**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Terezinha Santana Cassaro**, proprietária do imóvel localizado à Rua: Nicolau Labriola – Q: E L: 09 A - Lt. Cidade Jardim - (ID 70919), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/02/2024 e, em tentativa de entrega insuportada constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 13/03/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº. 50656/2024**Interessado: **Rubens Fernandes da Rosa**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Rubens Fernandes da Rosa**, proprietário do imóvel localizado à Rua Luiz Saccardi – Q: 9, L: 17 – Jd. Ipe - (ID 15726), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/03/2024 e, em tentativa de entrega insuportada, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, não sendo possível a entrega, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50661/2024

Interessado: **Benedito Mariano da Luz**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Benedito Mariano da Luz**, proprietário do imóvel localizado à Rua João Cezarini, 13 – Vila Cristo Redentor - (ID 6301), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/03/2024 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50664/2024

Interessado: **Marcos Antonio Palline**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Marcos Antonio Palline**, proprietário do imóvel localizado à Rua Archanjelo Baptistella, Q: D, L: 18 – Jd. Galetto - (ID 22642), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/03/2024 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é falecido, não sendo possível a entrega, publica-se, a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50689/2024

Interessado: **Reginaldo Herculano da Silva**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Reginaldo Herculano da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Francisco Franchi, L: 20, Q: 05 – Vivendas do Engenho D'Água - (ID 8182), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 04/03/2024 e, em tentativas de entrega insucessadas em 21/03/2024 (15:03 hs) e 25/03/2024 (16:04 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 25/03/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50690/2024

Interessado: **Carlos Alberto da Silva**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Carlos Alberto da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Jacinto Pires da Silveira, 124 – Vila Centenário - (ID 22167), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. **Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 04/03/2024 e, em tentativa de entrega insucessada em 18/03/2024 (13:28 hs), constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 20/03/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50693/2024

Interessado: **Jose Augusto de Campos**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Jose Augusto de Campos**, proprietário do imóvel localizado à Rua Francisco Francescucci, Q: D, L: 14 – Lt. Terras de San Marco - (ID 10707), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a

proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/03/2024 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se, a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50698/2024

Interessado: **Francisco dos Santos Carteiro**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Francisco dos Santos Carteiro**, proprietário do imóvel localizado à Rua João Thomazini, 350 – Q: I, L: 12 parte – Jd. México - (ID 57099), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/03/2024 e, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 20/03/2023, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50708/2024

Interessado: **Juliana Ferreira do Nascimento Carvalho**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Juliana Ferreira do Nascimento Carvalho**, proprietária do imóvel localizado à Rua Roque Faccina, Q: 05, L: 20 – Parque da Colina I - (ID 51617), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/03/2024 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se, a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50735/2024

Interessado: **Marcel Jose Franco Penteado**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Marcel Jose Franco Penteado**, proprietário do imóvel localizado à Rua Benjamin Constant, 300 – Centro - (ID 17632), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/03/2024 e, em tentativa de entrega insucessida, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50795/2024

Interessado: **Jose Eulalio de Mattos Pimenta**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel e passeio público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Jose Eulalio de Mattos Pimenta**, proprietário do imóvel localizado à Rua dos Operarios, Q: N, L: 10 – Vila Brasileira - (ID 12673), para providenciar a limpeza do imóvel e passeio público de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, com a sua capinação e retirada de podas e materiais inservíveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/03/2024 e, em tentativa de entrega insucessida em 26/03/2024 (13:27 hs), constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, não sendo possível a entrega, publica-se, a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Abril de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



SECRETARIA DE FINANÇAS

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

EDITAL N. 0002/2024-SEAF

Fica o sujeito passivo, abaixo relacionado, **INTIMADO** a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária, da Secretaria de Finanças, deste Município, para tomar ciência da Notificação de Lançamento de ISSQN sobre a Construção Civil, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a Notificação de Lançamento no **30º (trigésimo dia)** após a publicação deste Edital, nos termos da Lei Municipal nº 4.618/2013 (Art. 25) e do Código Tributário Municipal (Art. 35, inciso I; Art. 37 § 2º; Art. 141, inciso III; Art. 142, inciso III).

O prazo para apresentação da **Reclamação Contra o Lançamento é de 10 (dez) dias**, contados a partir do prazo previsto no parágrafo anterior (CTM, art. 144). A não observância do prazo de defesa ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie, nos termos da legislação vigente.

Sujeito Passivo		
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	CCM/Id Físico
Lisa Engenharia e Serviços Ltda.	22.243.066/0001-45	-
Documento Fiscal:	Notificação de Lançamento nº 061/2024-SEAF (Processos 2024.2906 e 2022.4408)	

SEAF, 18 de abril de 2024.

Edelcino Vergara do Nascimento
Auditor Fiscal de Rendas Municipais

Kátia Cecília Baptistella
Secretária de Finanças

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3152 - Ano XXI, 20 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 17/2024**Nomeia Comissão Especial para indicar a "Extremada Mãe do Ano de 2024".**Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**NOMEIO** os Vereadores Hiroshi Bando, Junior Cecon e Leila Bedani, para fazerem parte da Comissão especialmente formada para escolher a "**Extremada Mãe do Ano de 2024**".**CUMPRASE.**

Itatiba, 17 de abril de 2024

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Nada mais. Eu, _____, Pedro Luis Lima Andre, Diretor Legislativo da Câmara, digitei este diploma legal e o afixei no local de costume.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no inciso I, §1º do art. 48º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 22 de abril, segunda-feira, às 19h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sesoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>. A Audiência tem por objetivo ouvir demandas e sugestões dos vereadores, bem como de toda a população, a serem encaminhadas ao Poder Executivo, para avaliação e eventual inclusão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Itatiba, 11 de abril de 2024

WASHINGTON BORTOLOSSI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Proposituras encaminhadas na 149ª Sessão Ordinária, realizada em 17/04/2024.**REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 126/2024

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itatiba, por intermédio da Secretaria de Obras ou setor competente, informações sobre o andamento e execução da concorrência pública 28/2022 voltada a substituição e instalação de coberturas em prédios escolares, conforme especifica.

Requerimento Nº 122/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal de Itatiba, reiteradamente sobre a coleta de lixo como também das limpezas das ruas, roçadas enfim atenção a zeladoria do Município, conforme esclarece.

Requerimento Nº 121/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre a falta de vacinas nas UBS e ambulatório central SUS – no Município de Itatiba, conforme se especifica.

Requerimento Nº 120/2024

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita ao Deputado Federal Jonas Donizette (PSB) empenho para a obtenção de verba orçamentária destinada à Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

Requerimento Nº 119/2024

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a situação do prédio da Emeb Professor Diwaldo Fontoura de Oliveira, conforme especifica.

Requerimento Nº 118/2024

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita informações à Ilumina Itatiba, conforme especifica.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1038/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que proceda a limpeza do terreno ou notifique o proprietário do terreno R. Benedito Franco de Godói, próximo ao nº 430, Jardim Coronel Peroba, Itatiba - SP

Indicação Nº 1037/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, e proceda a limpeza do terreno ou notifique o proprietário do terreno R. Joaquim Sanfins, nº 80, Morada das Fontes - Itatiba - SP, conforme especifica

Indicação Nº 1036/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite a empresa competente a efetuar coleta de cata-bugiganga adequada ao longo do bairro - Jardim Ipe, principalmente na Av. Brasília, em frente ao 414, Itatiba - SP, 13256-540, conforme especifica

Indicação Nº 1035/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de limpeza geral e roçada nos canteiros da Av. Dorival Mantovani - Nova Itatiba, conforme especifica

Indicação Nº 1034/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para operação tapa buraco em caráter de urgência por toda extensão da Rua João Furlan, Filomena, Itatiba - SP, 13256-590, conforme especifica

Indicação Nº 1033/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com o Setor de Trânsito, estudos para sinalização horizontal em toda a extensão do Bairro Jardim Virginia, principalmente no cruzamento entre a rua Rua Pedro Delforno e R. Elza Sichler Parodi, conforme especifica

Indicação Nº 1032/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza e roçada de terreno ou notifique o proprietário do terreno na Rua João Luppi, Jardim México, Itatiba, ao lado do Nº 318, conforme

especifica

Indicação Nº 1031/2024

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza e roçada de terreno ou notifique o proprietário do terreno Rua Antônio Galvão de Sá, Parque da Colina, Itatiba - SP, 13254-320, ao lado do Nº 285, conforme específica:

Indicação Nº 1030/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza da Rua Verginio Belgini - Loteamento Santo Antônio, conforme específica.

Indicação Nº 1029/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de lombada ou alternativa adequada na Rua dos Operários – Vila Brasileira, conforme específica.

Indicação Nº 1028/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de travessia elevada ou alternativa adequada na Rua Armando Salles de Oliveira – Vila Penteado, conforme específica.

Indicação Nº 1027/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de manutenção e limpeza na Rua Benedito Franco de Godoy - Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 1026/2024

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a implementação de transporte de pacientes com suspeita de dengue, especificamente a transferência de pacientes da Santa Casa para o centro de contingência, similarmente ao serviço já realizado a partir da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Indicação Nº 1025/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e capinagem na Rua Luiz Fassina – Nova Itatiba (fotos anexas).

Indicação Nº 1024/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Reitera a solicitação de manutenção e tapa buracos na Estrada Municipal Alexandre Gava – Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1023/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita manutenção e tapa buracos na Estrada Municipal Antônio Netto – Residencial Alpes

Indicação Nº 1022/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e retirada de resíduos no bairro Residencial Alpes.

Indicação Nº 1021/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e retirada de resíduos no bairro Jardim Monte Verde.

Indicação Nº 1020/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita limpeza e retirada de resíduos no bairro Cruzeiro.

Indicação Nº 1019/2024

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências para o combate à Dengue no bairro Engenho D'água, conforme específica.

Indicação Nº 1018/2024

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita, de forma reiterada, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação pública na Estrada Municipal Alexandre Marchi, conforme específica.

Indicação Nº 1017/2024

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de nivelamento de piso no CEMEI Tico Tico, no bairro Jardim Harmonia, conforme específica.

Indicação Nº 1016/2024

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de manutenção e tapa buraco na Rua Romeu Gava, Jardim Santa Filomena, conforme específica.

Indicação Nº 1015/2024

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita, de forma reiterada, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências para incentivo à expansão comercial às regiões rurais do município, conforme específica.

Indicação Nº 1014/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo N.H Erasmo Chrispim, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 1013/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável de forma REITERADA pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo do Jardim América – Rua Ernesto Ventura, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 1012/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite a empresa competente a efetuar coleta de lixo, reciclável e catagiganga adequada por todo bairro Vila Cruzeiro - em Itatiba, SP, conforme específica.

Indicação Nº 1011/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Rua Anísio Consoline – Bairro Engenho D'Água, conforme específica.

Indicação Nº 1010/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável de forma REITERADA pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo do Jardim México – Armando Gianini, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 1009/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo Jardim Nossa Senhora das Graças, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 1008/2024

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e demais setores competentes que efetuem inspeções e/ou troca de lâmpadas supostamente queimadas no terminal de ônibus, localizado à Rua Comendador Franco, s/nº, CEP 13250-240, no bairro Centro.

Indicação Nº 1007/2024

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Ação Social, Trabalho Renda e/ou setor responsável que efetue análise e poda técnica em galhos, limpeza de resíduos e o que mais se fizer necessário em todas as árvores localizadas ao longo da Rua José Benedito Franco Penteado, CEP 13253-634, bairro Loteamento Residencial Central Park I.

Indicação Nº 1006/2024

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente operação de roçada e limpeza de área pública, no canteiro central em toda extensão da Avenida João Gasparine, Jardim Verona, conforme específica.

Indicação Nº 1005/2024

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a execução de serviços de tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Brasília Franciscan – Morro Azul, conforme específica.

Indicação Nº 1004/2024

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a execução de operação tapa-buracos na Rua Doutor Armando Rodrigues, Vila Santa Cruz, conforme específica.

Indicação Nº 1003/2024

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente estudo para mobilidade urbana na Rua Francisco Marcondes, em frente ao número 13, Bairro N.R.Dr. Luiz de Mattos Pimenta, conforme específica.

Indicação Nº 1002/2024

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua Pedro Delforno. Bairro Jardim Virginia Vila Real. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1001/2024

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua D. Maria Nader, no Bairro do Engenho. Conforme esclarece (FOTO ANEXO).

Indicação Nº 1000/2024

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a limpeza (retirada de entulho e lixo) na Rua José de Camargo Zé Sabino, no bairro do Engenho, conforme esclarece,(FOTO ANEXO).

Indicação Nº 999/2024

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução da operação tapa buracos ao longo da Rua Eugênio Ulhano, no Bairro Jardim Virginia. Conforme esclarece.

Indicação Nº 998/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo Rua José Pretti, inclusive na altura do nº 171 – João Corradine I, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 997/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo Praça Fiorindo Cogni, altura do nº 79 - Centro, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 996/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo Rua João Luppi, inclusive a viela – Jardim México, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 995/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria responsável pela execução de coleta de lixo/entulhos e limpeza e manutenção, assim como a dedetização e roçada do local ao longo da R. José de Camargo - Vila Cremonesi, Itatiba/SP, conforme específica.

Indicação Nº 994/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) na R. Joaquim Augusto Sanfins - Lot. Santo Antônio, Itatiba - SP, conforme específica.

Indicação Nº 993/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza e manutenção do local ao longo da Av. Anézio Nunes altura nº 375 – Jardim Virginia em Itatiba, conforme específica.

Indicação Nº 992/2024

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito de Itatiba, que determine ao setor competente a realização de manutenção geral na “EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini”, do Loteamento Caminhos do Sol, conforme específica.

Indicação Nº 991/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada da Escola Municipal Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa.

Indicação Nº 990/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica/tapa-buraco na Rua Tacílio Amá, no bairro Eliza Tescarollo, conforme específica;

Indicação Nº 989/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize reparos, roçada, limpeza e manutenção geral na área de lazer localizada no bairro Rei de Ouro.

Indicação Nº 988/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza e manutenção do local ao longo da Rua Jundiá – Centro em Itatiba, conforme específica.

Indicação Nº 987/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite a empresa competente a efetuar coleta de lixo, reciclável e catagubiganga adequada por todo bairro Centro, com atenção ao longo da R. Assembleia de Deus - em Itatiba, SP, conforme específica.

Indicação Nº 986/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) na R. Joaquim Augusto Sanfins - Lot. Santo Antônio, Itatiba - SP, conforme específica.

Indicação Nº 985/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite a empresa competente a efetuar coleta de lixo, reciclável e catabugiganga adequada ao longo do Rua Artur Perine que está localizado no bairro Jardim Tereza e ruas adjacentes em Itatiba, SP, conforme específica.

Indicação Nº 984/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada em caráter de URGÊNCIA na UBS do bairro Engenho D'Água, conforme específica;

Indicação Nº 983/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a limpeza e roçada em caráter de URGÊNCIA por toda extensão do bairro Jardim México, conforme específica;

Indicação Nº 982/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar notificação ao proprietário em caráter de URGÊNCIA em área particular, localizada na Rua João Luppi- Jardim México, ao lado da casa número 318.

Indicação Nº 981/2024

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução da operação tapa buracos em toda a extensão do bairro Jardim Leonor, conforme específica:

MOÇÕES

Moção Nº 39/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações ao atleta Ítalo Monteiro Franciscan pelo expressivo resultado obtido no "Desafios Aquamundo", conforme específica.

Moção Nº 38/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações à Escola Senai Luiz Scavone de Itatiba pela parceria no Projeto Leitura da ASRI – Associação das Senhoras dos Rotarianos de Itatiba, na contribuição na confecção das estantes, mesas e bancos para a Biblioteca Profa. Giovana de Fátima Marcondes Lúcio na EMEB Profa. Rosa Scavone, escola do bairro San Francisco.